



## Proc. Administrativo 3.545/2023



De: **Luciana Maia Peixoto** Setor: **SEMAD-CGA - Coordenadoria Geral de Almoarifado**

Despacho: **54- 3.545/2023**

Para: **SEMGOV-LICIT - Licitação AC: Debora Heringer de Moura Pina**

Assunto: **Solicitação de pó de café 2024.**

Casimiro de Abreu/RJ, 07 de Dezembro de 2023

Prezados Senhores,

O presente despacho refere-se ao item 8 constante no Termo de Referência, a saber:

“8.3 - As empresas deverão apresentar fotografias dos rótulos em PDF e/ou catálogo do pó de café (item 2) junto a proposta de preços no ato da licitação, para verificação da especificação do produto. O certame ficará paralisado por 48 horas para que os rótulos apresentados sejam analisado e verificados se estão de acordo com o produto solicitado neste Termo de Referência, seguindo o seguinte cronograma.

8.3.1 - A Comissão de Licitação terá um prazo de 24 horas para entregar os rótulos a Coordenadoria de Almoarifado para analisar se estão dentro da especificação contida neste Termo de Referência.

8.3.2 - A Coordenadoria de Almoarifado terá mais 24 horas para entregar o laudo de avaliação a Comissão de Licitação.

8.4 - As empresas com propostas com produtos fora da especificação serão desclassificadas.”

Considerando que as Especificações Técnicas do pó de café estão expressas no item 6;

Considerando que foi solicitado Café em Pó do tipo superior com Selo de Pureza ABIC com nota superior a 6 na escala sensorial no Programa de Qualidade do Café;

Considerando que na documentação apresentada pela empresa MM VENDA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ:42.445.810/0001-00, no Despacho Nº 51, não existe comprovação de que a marca “Garoto” possua as especificações solicitadas no Termo de Referência;

Considerando que foi feita uma pesquisa no site da ABIC e não foram encontrados registros de certificação do Pó de Café da marca “Garoto”, conforme documento em anexo;

Considerando que nos anexos do Despacho N 51º não existe comprovação de que a marca “Garoto” possua selo 6 na escala de pureza ABIC;

Diante das considerações feitas e mediante a documentação apresentada, esta Coordenadoria de Almoarifado informa que a marca “Garoto” NÃO se encontra em acordo com as especificações técnicas solicitadas e presentes no Termo de Referência.

Restolituimos os autos para providências necessárias.

—  
**Luciana Maia Peixoto**

*Coordenadora Geral de Almoarifado*

Prefeitura de Casimiro de Abreu - PREFEITURA End.: Rua Padre Anchieta, nº 234, Centro Horário de atendimento: 9h às 17h CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS Telefone: (22) 2774-5116/5273 End.: Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João Horário de atendimento: 9h às 17h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 08/12/2023 16:15:42 por Debora Heringer de Moura Pina - Agente Administrativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

1Doc